



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 59 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2013

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 026/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o plantão judicial desta Corte, disciplinado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 005/2007, em face da criação das novas Varas do Trabalho recentemente instaladas no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta do PA nº 2128/2003,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar os incisos I, IV, V e VI do artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 005/2007 que passam a vigor com a seguinte redação:

"I - Sub-região I, formada pelas Varas do Trabalho de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Inhumas;

IV - Sub-região IV, formada pelas Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí, Mineiros e Quirinópolis;

V - Sub-região V, formada pelas Varas do Trabalho de Caldas Novas, Catalão, Itumbiara, Goiatuba e Pires do Rio;

VI - Sub-região VI, formada pelas Varas do Trabalho de Ceres, Uruaçu, Porangatu e Goianésia; e"

Art. 2º Revogar o caput do artigo 14 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 005/2007, passando a constar o seu parágrafo único como artigo 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de abril de 2013.

original assinado

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

#### ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 059/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS para atuar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 4 de abril.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de abril de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 09/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 22 de abril do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Varas do Trabalho de Valparaíso de Goiás, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h, no mencionado dia, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº06/2013.

Eu, Cynthia Thereza Bacelar Xavier, diretora de secretaria substituta da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 04 de abril de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 10/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 23 de abril do ano em curso, será realizada correição ordinária,

na modalidade semipresencial, na Varas do Trabalho de Luziânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 10h às 11h, no mencionado dia, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº07/2013.

Eu, Cynthia Thereza Bacelar Xavier, diretora de secretaria substituta da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 04 de abril de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 104/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0875/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ceres, para participar do Curso "Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - Nível Intermediário", que será realizado nas dependências deste Tribunal, autorizando o seu deslocamento a esta Capital, no dia 5 de abril de 2013, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de abril de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral